



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/89

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista de cisão da Mesa da Câmara em reunião do dia 06 de março de 1989, e, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, item XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

NOMEAR o Bacharel em Direito **MANOEL ROTHIER DO AMARAL**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1.793, de 20 de agosto de 1987, a partir do dia 07 de março de 1989, com os vencimentos constantes do anexo II da respectiva lei, reajustados pelas leis municipais posteriores, pertinentes ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 07 de março de 1989.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara